



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Conde - BA

Quinta-feira • 23 de dezembro de 2021 • Ano I • Edição N° 53

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 19/2021)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO

<http://cmcondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO N° 19/2021)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

RUA 2 DE JULHO, N° 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: RESULT GESTÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ N°:
40.084.799/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESULT GESTÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ N°: 40.084.799/0001-66 PARA Prestação de Serviços de digitalização, convertendo as informações em suporte papel para o meio eletrônico, salvando as imagens nos formatos PDF (multipáginas ou páginas simples), resolução em preto e branco, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, conferência e validação referente ao acervo antigo de Documentos, Leis, Regulamentos e afins desta Casa Legislativa. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2021 E DISPENSA N° 011 /2021.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93; art. 1°, inciso II, alínea “a” do decreto n° 9.412/18.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: prazo máximo de 30 dias

CONDE/BA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Digitalizado com CamScanner

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**

RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

e-mail: camaraconde@hotmail.com

Tel: (75) 3429-1140 / 1440


C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 011/202

Como Presidente da Câmara Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares em obediência ao disposto no art. 26, inciso III da Lei 8.666/93, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que enseja **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação da empresa **RESULT GESTÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ Nº: 40.084.799/0001-66**, para a Prestação de Serviços de digitalização, convertendo as informações em suporte papel para o meio eletrônico, salvando as imagens nos formatos PDF (multipáginas ou páginas simples), resolução em preto e branco, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, conferência e validação referente ao acervo antigo de Documentos, Leis, Regulamentos e afins desta Casa Legislativa, **RATIFICO** com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; art. 1º, inciso II, alínea “a” do decreto nº 9.412/18, cujo feito foi tombado sob o nº 018/2021.

Conde/BA, 02 de dezembro de 2021.

Manoel  de Souza Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Digitalizado com CamScanner